



Autógrafo de Lei Nº 108/2014

"Autoriza a Doação de valores e a Disposição Funcionários à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Dá Outras Providências"

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal à cooperação financeira para a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, sendo um repasse financeiro no valor de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) anual.

§ 1º- A cooperação de que trata o Artigo 1º, será destinada à custear despesas com Água, Energia, Combustível, Contratação de uma Fisioterapeuta, e um Professor 40 horas.

§ 2º - Fica autorizada a disposição de dois servidores do Quadro Geral do Município, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12.367.1324.2.166, elemento 33.50.43.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 14 dias de abril de 2014.


Rogério Lino Mota
Presidente